DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Roberto José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **047/2021**, tendo como objeto contratação de Licenciamento de software para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação, contendo os seguintes requisitos técnicos: 1. Homepage institucional segundo descrição do art. 8º, §1º, incisos I a VI, da Lei n.º 12.527/2011. 2. Homepage institucional deste município, segundo art. 8º, §3º, incisos I a VIII, da Le n.º 12.527/2011. 3. Para atendimento do art. 34 da Lei n.º 8.666/93, link referente ao Cadastro de Fornecedores. 4. O site institucional deve viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet, de acordo com o art. 10 §2º da Lei n.º 12.527/2011, com geração de relatórios de atendimentos, nos termos do art.40 inc. II da mesma Lei. 5. A Homepage institucional deste município deve disponibilizar, em tempo real, as informações sobre execução orçamentária e financeira, relativas às receitas e despesas, em atendimento da LC n.º 131/2009. 6. Link de publicação das informações concernentes a remuneração dos servidores públicos no site institucional, com as seguintes informações: identidade funcional, nome completo, cargo e função atual, lotação, regime jurídico, jornada de trabalho, ato de nomeação, data da publicação do ato de nomeação, entidade de origem, remuneração. A solução deve possibilitar a importação dos dados registrados no sistema de Recursos Humanos. 7. Link no site institucional para divulgar os atos administrativos e financeiros, em tempo real, nos termo da Lei n.º 9.755/98 e Instrução Normativa do TCU N.º 28/99, contendo calendário dos prazos de publicações, com alertas para usuários. 8. O site deve disponibilizar link referente a Ouvidoria, em obediência ao art. 37 §3º da CF, para assim permitir a participação dos cidadãos na prestação dos serviços públicos em geral, como forma de assegurar a manutenção, fiscalização e avaliação das ações públicas. 9. Disponibilização da Imprensa Oficial, em obediência as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, visando a transparência e publicidade doa atos administrativos. As publicações devem ser armazenadas em servidor com certificador ICP-Brasil, conforme MP n.º 2.200-2/01, através da empresa **IBDM Modernização, Assessoria e Consultria Ltda,** inscrita n CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **WILKER CRUZ DIAS**, Secretário Municipal de Administração**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Roberto José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

Wilker Cruz Dias
Secretário M. de Administração

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021
(RESUMO)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **073/2021**, tendo como a contratação de Licenciamento de software para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação, contendo os seguintes requisitos técnicos: 1. Homepage institucional segundo descrição do art. 8º, §1º, incisos I a VI, da Lei n.º 12.527/2011. 2. Homepage institucional deste município, segundo art. 8º, §3º, incisos I a VIII, da Le n.º 12.527/2011. 3. Para atendimento do art. 34 da Lei n.º 8.666/93, link referente ao Cadastro de Fornecedores. 4. O site institucional deve viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet, de acordo com o art. 10 §2º da Lei n.º 12.527/2011, com geração de relatórios de atendimentos, nos termos do art.40 inc. II da mesma Lei. 5. A Homepage institucional deste município deve disponibilizar, em tempo real, as informações sobre execução orçamentária e financeira, relativas às receitas e despesas, em atendimento da LC n.º 131/2009. 6. Link de publicação das informações concernentes a remuneração dos servidores públicos no site institucional, com as seguintes informações: identidade funcional, nome completo, cargo e função atual, lotação, regime jurídico, jornada de trabalho, ato de nomeação, data da publicação do ato de nomeação, entidade de origem, remuneração. A solução deve possibilitar a importação dos dados registrados no sistema de Recursos Humanos. 7. Link no site institucional para divulgar os atos administrativos e financeiros, em tempo real, nos termo da Lei n.º 9.755/98 e Instrução Normativa do TCU N.º 28/99, contendo calendário dos prazos de publicações, com alertas para usuários. 8. O site deve disponibilizar link referente a Ouvidoria, em obediência ao art. 37 §3º da CF, para assim permitir a participação dos cidadãos na prestação dos serviços públicos em geral, como forma de assegurar a manutenção, fiscalização e avaliação das ações públicas. 9. Disponibilização da Imprensa Oficial, em obediência as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, visando a transparência e publicidade doa atos administrativos. As publicações devem ser armazenadas em servidor com certificador ICP-Brasil, conforme MP n.º 2.200-2/01, através da empresa **IBDM Modernização, Assessoria e Consultria Ltda,** inscrita n CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59**,** com valor global de **R$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **047/2021.**

Data da assinatura – **31 de março de 2021**

Prazo de vigência – **31 de março de 2022**

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/nº, Centro,
Sátiro Dias, Bahia, CEP 48.485-000

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **0004**
Projeto Atividade: **2009**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.3.9**
Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **WILKER CRUZ DIAS**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, 31 DE MARÇO DE 2021.

Wilker Cruz Dias
Secretário M. de Administração